



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCURI
DEDICAÇÃO E RESPEITO PELO POVO!

PORTARIA Nº. 093/2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Nomear **PRISMILAU DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF nº **401.038.465-49** e Carteira de Identidade nº. RG: **3429109 SSP/BA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º - O (a) servidor (a) nomeado (a) no artigo anterior desempenhará as suas funções de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 086, de 12 de junho de 2024.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 02 de setembro de 2023.


ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS
PRESIDENTE

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

 (73) 3206-1077



camaramucuri.ba.gov.br



@camaramunicipaldemucuri



Câmara Municipal de Mucuri

PORTARIA Nº. 094/2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

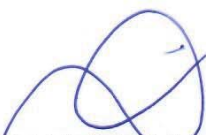
Artigo 1º – Nomear **ELDER GONTIJO**, inscrito (a) no CPF nº **002.919.706-64** e Carteira de Identidade nº. RG: **16970163 83 SSP/BA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO I**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º - O (a) servidor (a) nomeado (a) no artigo anterior desempenhará as suas funções de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 086, de 12 de junho de 2024.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 02 de setembro de 2024.



ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS
PRESIDENTE